

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 069/2024

“Autoriza a Contratação através de Contrato de Direito Administrativo de: 03 (três) Ajudante de Serviços, 01(um) Motorista, 05 (cinco)Auxiliar de Serviços Gerais, e 01 (um) MÉDICO, em atendimento aos OFÍCIOS GS/SMS/PMB/62/2024, datado de 25/03/2024, 063 datado de 25/03/2024, 81 datado de 25/04/2024 e OF.SMS/PMB/226 ,datado de 16/04/2024,ambos do Senhor Valdick Calixto Ferreira, Secretário Municipal de Saúde, e OFÍCIO Nº 099/SECADMPREF/2024, datado de 09/04/2024,do Secretário Municipal de Administração, seguindo rigorosamente o Processo Seletivo 01/2024, com fulcro na Lei Municipal nº 1.465 de 16/01/2017, Decreto 282 de 22/02/2024”, autorizado por despacho pelo prefeito municipal.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Com fulcro no artigo 2º, inciso VII - da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2027;

Considerando os OFÍCIOS já solicitados acima do Senhor Valdick Calixto Ferreira, Secretário Municipal de Saúde e do Secretário de Administração, seguindo rigorosamente o Processo Seletivo 01/2024, com fulcro na Lei Municipal nº 1.465 de 16/01/2017, Decreto 282 de 22/02/2024”, autorizado por despacho pelo prefeito municipal;

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços;

Considerando o Processo Seletivo 01/2024 que atende exclusivamente as necessidades, do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, através de Contrato de Direito Administrativo: 01(um) Motorista, 05 (cinco)Auxiliar de Serviços Gerais, e 01 (um) MÉDICO, em atendimento aos OFÍCIOS GS/SMS/PMB/62/2024, datado de 25/03/2024, OF. Nº063 datado de 25/03/2024, OF. Nº 81 datado de 25/04/2024 e OF.SMS/PMB/226 ,datado de 16/04/2024,ambos do Senhor Valdick Calixto Ferreira, Secretário Municipal de Saúde, e OFÍCIO Nº 099/SECADMPREF/2024, datado de 09/04/2024,do Secretário Municipal de Administração, seguindo rigorosamente o Processo Seletivo 01/2024, com fulcro na Lei Municipal nº 1.465 de 16/01/2017, Decreto 282 de 22/02/2024”, autorizado por despacho pelo prefeito municipal.

Art. 2º - O prazo de vigência, será de acordo com a solicitação prescrita em cada ofício a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado conforme

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

art.4º, inciso II, da Lei 1465 de 16/01/2017, desde que o prazo máximo não exceda a dois anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. Buenópolis (MG), em 30 de abril de 2024.

Celio Santana
Prefeito Municipal